



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 463/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ITALO FABIANO NUNES DINIZ**, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 15/07/2026 a 30/07/2026 e 01/10/2026 a 15/10/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de julho de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

